



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU COM CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAIS, SOLICITADOS CONFORME DEMANDA, DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais, informa que, visando melhorar o entendimento altera a redação dos itens: 14.1 do Edital; 4.1 do TERMO DE REFERENCIA; Condições de Pagamento do Modelo de Proposta; e Clausula Quarta, 1 e 2 da Minuta de Contrato, que passam a ter a seguinte redação:

O Município de Nova Trento pagará o valor da carga em até 10 (dez) dias após liberação de valores por parte da empresa Contratada.

JUSTIFICATIVA: O Edital permitia interpretação diversa, visando unificação, faz-se alteração. Exemplificando o procedimento: O município, até dia 05 de cada mês disponibilizará para os servidores o valor do vale alimentação, autorizando a carga dos cartões. Após a carga, a empresa administradora emitirá boleto com inclusão de taxa de administração obtida no certame, e o município efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias.

A presente retificação, por não afetar a formulação das propostas, não necessita de alteração da data de abertura, sendo assim, permanece a mesma data de processamento do PREGÃO ELETRONICO.

Nova Trento, 08 de julho de 2020.

Aprigio José Botameli
Pregoeiro